

PORTARIA/SEE Nº. 1.920/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 44, de 08 de abril de 2011.

CONSIDERANDO o dispositivo da Lei Federal nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, bem como os art. 10 e 87 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e a Portaria MEC nº 1.407 de 14 de dezembro de 2010 que instituiu o Fórum Nacional de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.848 de 15 de março de 2012, que instituiu o Fórum Estadual Permanente de Educação do Estado de Alagoas

-FEPEAL.

CONSIDERANDO a Portaria/SEE nº 1.790/2014, que designa a composição do Fórum Estadual Permanente de Educação do Estado de Alagoas – FEPEAL.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os membros da Coordenadoria Geral do FEPEAL por incorreção, e incluir novas instituições na Portaria nº 1.790/2014, edição de 27 de junho de 2014, para integrar ao Fórum Estadual Permanente de Educação do Estado de Alagoas - FEPEAL os seguintes membros:

I) Representantes da Coordenadoria Geral do FEPEAL:

a- Juliano Matias de Brito – Coordenador Geral;

b- Maria das Graças Correia – Coordenadora da Comissão de Mobilização e Divulgação; e

c- Claudiane Oliveira Pimentel Fabrício – Coordenadora da Comissão de Monitoramento e Sistematização.

II) Representantes da União Nacional dos Estudantes – UNE:

a- Thiago Souza Santos – Titular; e

b- Dário Rosalvo Correia de Souza – Suplente.

III- Representantes da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES:

a- João Pedro Mendes Costa Pereira – Titular; e

b- Laís Camila Pereira Alves – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com as devidas alterações na Portaria nº 1.790/2014, edição de 27 de junho de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 17 de julho de 2014.

STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Estado da Educação e do Esporte